



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao **item 24, anexo I** da Resolução TCE/PE nº 147/2021, que o Município de Bom Conselho/PE, no exercício de 2021, não ultrapassou o limite máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, com despesa de pessoal.

Bom Conselho, 15 de março de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito